Arquivar e Publicar!

PORTARIA Nº2459/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, **DARLENE SOUZA SANTOS** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 10 de DEZEMBRO de 2022 a 10 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 10 de dezembro 2022.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.